

Termos e Condições de utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL

O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), reconhece o direito dos cidadãos à proteção dos seus dados pessoais, assegurando que todos os titulares, que confiam o tratamento dos mesmos ao IPL, têm conhecimento da finalidade e do processo de tratamento da informação prestada, bem como, quais os direitos que lhes assistem nesta matéria e a forma de exercício dos mesmos, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 8.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia («Carta»), do artigo 16.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e do Regulamento Geral da Proteção de dados (EU) 2016/679 de 27 de Abril (RGPD).

Neste contexto, e tendo presente que a persecução de tais desígnios depende de uma combinação sólida de utilizadores responsáveis, tecnologias adequadas e processos seguros, o IPL, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do RGPD, e em estreito cumprimento das exigências legalmente prescritas pelos artigos 136.º, n.º 1 e 4, do Código de Procedimento Administrativo, designadamente o artigo 18º (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro), estabelece os presentes Termos e Condições, tendo em vista a facilitação da aplicação efetiva do RGPD no quadro das características e especificidades próprias que lhe são colocadas enquanto Instituição de Ensino Superior Pública.

1. Objeto e âmbito de aplicação

A Política de Utilização Aceitável (PUA) das infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL tem como objetivo estabelecer os princípios orientadores para uma utilização correta e responsável dos recursos tecnológico, com vista à salvaguarda da reputação da instituição, da segurança da organização e dos seus utilizadores e da persecução da missão do IPL.

A presente política prevalece sobre a eventual regulamentação específica que cada Unidade Orgânica (UO) ou Serviço possa fixar, sendo aplicável a todos os utilizadores referidos no ponto 2.

2. Utilizadores

Consideram-se utilizadores das infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL os seguintes utilizadores com vínculo contratual, nomeadamente: docentes, investigadores, bolseiros, trabalhadores não docentes e outros prestadores de serviços. Além destes, são ainda

considerados como utilizadores, estudantes, *alumni* e aposentados do IPL. São também utilizadores outros com ligação ocasional ao IPL.

Aplica-se ainda a utilizadores sem vínculo ao IPL e que de forma ocasional utilizam as infraestruturas e serviços tecnológicos para fins variados como, apresentação de candidaturas, inscrições em cursos não conferentes de grau, ou ainda para usufruto de um serviço prestado pelo IPL através de meios eletrónicos.

Atento o tipo e perfil de utilizador bem como as suas necessidades, o acesso às infraestruturas e serviços tecnológicos poderá ser concedido de forma diferenciada.

3. Princípios gerais

A utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL deverá ser realizada em estreita consonância com os Estatutos do IPL, tendo em vista a prossecução da missão a que o mesmo se encontra adstrito, nos termos do art.º 2.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro a qual aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, enquanto Instituição de Ensino Superior Pública.

Na utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos aplica-se o princípio da utilização responsável por parte de todos os seus utilizadores, nos termos estabelecidos neste documento. O IPL reserva-se o direito de alterar as condições aqui expressas e aplicar medidas de restrição nas situações em que entender que a utilização dos seus recursos tecnológicos não está de acordo com o definido no presente documento.

Não é permitida a utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos, nomeadamente, para fins comerciais ou, de uma maneira geral, para fins não compatíveis com a finalidade institucional do IPL. A utilização para fins publicitários das infraestruturas e serviços tecnológicos só é autorizada para divulgação de atividades enquadradas na missão do IPL.

4. Restrições

Sendo o IPL uma entidade utilizadora da rede RCTS (Rede para a Ciência, Tecnologia e Sociedade, da FCCN), não é permitida qualquer utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos que viole as regras estabelecidas na Carta do Utilizador daquela rede (regras disponíveis em <https://www.fccn.pt>).

Na utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos não é permitida qualquer ação que viole as normas estabelecidas no presente documento ou as disposições legais em vigor,

com especial ênfase nas disposições consignadas na legislação aplicável em matéria de segurança do ciberespaço, proteção de dados pessoais e criminalidade informática.

A utilização de recursos do IPL deverá nortear-se por uma utilização responsável, não sendo consideradas utilização responsável situações que interfiram ou possam interferir, de forma lesiva, com outros utilizadores ou serviços, sejam eles internos ou externos ao IPL, nomeadamente:

- a. com o propósito do exercício de atividades ilegais ou ilegítimas;
- b. com o propósito de desrespeitar a integridade física e moral dos membros da comunidade académica e do público em geral em particular, em atos de promoção de assédio, xenofobia, terrorismo ou difamação;
- c. para criação, transmissão ou acesso a conteúdos sem respeito pelos direitos de propriedade intelectual, *copyright* ou *trademark*;
- d. para o exercício de qualquer atividade comercial, incluindo a venda de serviços e produtos;
- e. para obter ou tentar obter acesso não autorizado, para identificar vulnerabilidades, em sistemas ou infraestruturas.
- f. outras situações que não estando discriminadas anteriormente possam interferir com a segurança das infraestruturas e a sua utilização responsável.

Os recursos disponibilizados através das infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL não poderão ser disponibilizados a terceiros – a título de venda, aluguer ou cedência.

Em certos casos, e sempre na dependência de autorização prévia do Presidente do IPL ou em quem ele delegue, o acesso poderá ser facultado a terceiros, nomeadamente e apenas quando se trate de instituições do sistema de ensino, ciência, tecnologia e cultura, com as quais a IPL tenha colaboração.

Qualquer utilização não autorizada, nos termos do presente documento, dos recursos disponibilizados pelas infraestruturas e serviços tecnológicos do IPL é considerada como uso indevido e, como tal, passível nomeadamente de procedimento disciplinar e criminal.

5. Identificação e autorização de utilizadores

Com exceção dos conteúdos disponibilizados publicamente, o acesso aos recursos do IPL é efetuado mediante a atribuição de credenciais de acesso específicas.

O princípio base de criação de contas de utilizadores para acesso às infraestruturas e serviços tecnológicos atende ao perfil do utilizador bem como ao recurso e/ou serviço que o mesmo necessita de aceder. Tendo também em consideração que o IPL como fornecedor de Identidade tem como responsabilidade o fornecimento de asserções de identidade confiáveis e exatas, a serviços próprios e de terceiros, torna-se essencial garantir um processo de atribuição de credenciais com elevado grau de confiabilidade e segurança, obrigando a uma maior responsabilização dos intervenientes em todo o processo.

São elegíveis para a atribuição de contas de acesso a recursos os utilizadores identificados no ponto 2.

O IPL no processo de atribuição de identidade a utilizadores recolhe no mínimo os dados: nome e email.

Assim para além das situações atrás identificadas, poderão ser criadas contas de utilizador de cariz temporário e com permissões limitadas, para acesso a redes sem fio, e outros serviços eletrónicos.

A autorização de acesso aos recursos pressupõe a aceitação expressa da presente política, mantendo-se válida enquanto subsistir o direito de acesso. A mesma pode ser suspensa ou cancelada em caso de incumprimento ou por razões de segurança.

As autorizações atribuídas são pessoais e intransmissíveis, competindo ao utilizador manter a confidencialidade e proteção das credenciais que lhe sejam atribuídas.

6. Recursos disponíveis

Email:

O endereço de correio eletrónico disponibilizado é do tipo institucional e terá em qualquer âmbito a terminação **ipl.pt**. Trata-se de um recurso para utilização como meio oficial de comunicação entre todos os utilizadores referidos no ponto 2.

Rede sem fios eduroam:

A rede sem fios eduroam (*Education Roaming*) tem por objetivo principal disponibilizar à comunidade académica um serviço de acesso à internet, possibilitando a mobilidade entre as instituições participantes. A utilização deste recurso pressupõe o conhecimento e aceitação de termos e condições próprios disponíveis em <https://www.eduroam.pt>.

Soluções na nuvem

As soluções na nuvem disponibilizadas, por exemplo do tipo *Microsoft Office 365*, utilizam o sistema integrado de autenticação do IPL para fins de validação de relação entre o

utilizador e a instituição. A utilização destes recursos pressupõe o conhecimento e aceitação de termos e condições próprios.

Software:

O software disponibilizado pelo IPL não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído.

Hardware:

Não é permitida qualquer alteração nas características do hardware disponibilizado pelo IPL sem autorização previa para o efeito.

Comunicações fixas e móveis:

As comunicações, são alvo de registo para efeitos de monitorização de custos e conferência de faturação emitida pelos operadores.

São complementares às presentes disposições o Despacho n.º04/IPL-2017 e o Regulamento da Norma de Controlo Interno do IPL - Regulamento 785/2015, Diário da República n.º 223/2015, Série II de 2015-11-13.

7. Privacidade e tratamento de dados pessoais

O IPL no âmbito da persecução da sua missão e atribuições recolhe dados pessoais dos utilizadores durante a utilização das suas infraestruturas e serviços.

O IPL garante o estrito cumprimento da legislação em vigor em matéria de proteção de dados e privacidade, bem como pauta a sua atividade pela garantia dos direitos e liberdades dos utilizadores, de acordo com a sua Política de Privacidade, Código de Conduta e Regulamento da Norma de Controlo Interno.

8. Monitorização e conservação de registos

No cumprimento das respetivas obrigações legais e estatutárias, o IPL monitoriza e regista a utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos sob sua gestão, designadamente, com o objetivo de conservar os registos considerados necessários para o correto suporte técnico dos equipamentos e garantir segurança das infraestruturas do IPL. Tal monitorização será realizada em consonância com os requisitos mínimos das Redes e Sistemas de Informação preceituados na Resolução de Conselho de Ministros 41/2018, no estrito cumprimento do interesse da organização e dos seus utilizadores.

No âmbito da monitorização o IPL garante a não interferência nas comunicações eletrónicas protegidas por algoritmos criptográficos, respeitando os direitos, bem como a privacidade e liberdade dos seus utilizadores.

O IPL recolhe os dados referentes à utilização das infraestruturas e serviços de forma pseudonimizada, compreendendo unicamente os dados necessários para os efeitos previamente identificados, nomeadamente endereços IP, portos, protocolos, data, hora, *browser user-agent* e outros metadados. No âmbito de alguns serviços poderão ser tratados mais dados, sendo o utilizador previamente informado dos dados adicionais nas condições de utilização de cada serviço.

Na ausência de outro prazo de conservação definido nas condições de utilização próprias do serviço ou por imposição legal, os registos serão mantidos por um período mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

É expressamente proibido o acesso a estes registos a qualquer pessoa externa ao IPL. O acesso por técnicos do IPL apenas é autorizado no âmbito do processo de monitorização de segurança das infraestruturas e serviços ou em situações excecionais e justificadas para análise técnica ou cumprimento de obrigações legais.

9. Incumprimento e resposta a incidentes

No âmbito das suas competências de resposta a incidentes de segurança e deteção de vulnerabilidades, a equipa do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação (DSIC) do IPL analisa os casos de incumprimento das presentes disposições.

Para cada caso, notifica o Presidente do IPL ou em quem este delegar, o Presidente/Diretor da UO ou em quem este delegar, e o infrator, se identificado, e avalia a decisão de suspensão temporária do acesso às infraestruturas e serviços tecnológicos ou outras medidas que permitam mitigar os impactos. Nas situações em que envolva dados pessoais notifica o Encarregado de Proteção de Dados do IPL

10. Responsabilidade

O IPL não assume qualquer responsabilidade pelo uso das suas infraestruturas e serviços tecnológicos quando este envolva alguma atuação contrária à lei, aos estatutos e regulamentos e às presentes disposições, impendendo tal responsabilidade sobre os utilizadores.

11. Alterações aos termos e condições de utilização das infraestruturas e serviços tecnológicos

O IPL reserva-se o direito de, a qualquer altura, proceder a reajustamentos ou alterações aos presentes Termos e Condições e à Política de Utilização Aceitável das Infraestruturas e Serviços Tecnológicos, sendo essas alterações devidamente publicitadas.

12. Questões e Sugestões

Para esclarecer qualquer dúvida, apresentar uma reclamação ou comentário sobre matérias relativas aos Termos e Condições e à Política de Utilização Aceitável das Infraestruturas e Serviços Tecnológicos deverá ser enviado um email para protecaodados@ipl.pt.